



Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piriá
Coordenadoria De Controle Interno

PARECER DE PROCESSO LICITATÓRIO	
Parecer nº:	2020.0312001
Nº Processo:	010/2020/PMNEP/SRP/PP
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS , a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Nova Esperança do Piriá-PA.
Data da Autuação:	05/02/2020
Data da Ratificação/ Homologação:	04/03/2020
Assinatura do contrato:	06/03/2020
Vigência do contrato:	12 Meses

RELATÓRIO

A Sra. **SUIANNE FARRAPO DE SALES**, responsável pelo Controle Interno do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, nomeada nos termos do Decreto Municipal de nº **038/2019** de 14 de maio de 2019, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014** declara que analisou integralmente o **Processo n.º 010/PMNEP/SRP/PP** referente à Contratação de Pessoa Jurídica para **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de Nova Esperança do Piriá-PA e que, considerando o **Parecer Jurídico**, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e que se apresenta revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, entende esta Controladoria, pela possibilidade/ viabilidade de contratação pela modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com a empresa **AUTO POSTO DINIZ EIRELI, CNPJ 13.333.269/0002-12**, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Nova Esperança do Piriá, 12 de Março de 2020.